



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00458		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Psicoterapia Dinâmica Breve - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 228/2024	CES "D"	Aprovado em 05/06/2024 Comunicado ao Pleno em 12/06/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do projeto Curso de Especialização em Psicoterapia Dinâmica Breve, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.57).

A solicitação foi protocolada em 25/08/2023, pela Carta 328/2023-EEP.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

"Art. 13 - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer Curso já aprovado por este CEE, nos termos desta Deliberação, à novas turmas, comunicando o fato ao CEE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início da nova turma, por meio de Ofício, no qual conste:

[...]

§ 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.

Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - e mentário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 434/2018, DOE 22/11/2018
Alterações	Parecer CEE 157/2023, DOE 23/03/2023
Carga horária	522 horas
Vagas	mín. 12 alunos máx. 20 alunos
Horário de funcionamento	segunda-feira das 12h15min às 16h15min; terça-feira das 12h15min às 15h15min.
Coordenação	Patrícia de Campos Lindenberg Schoueri Doutorado em Psiquiatria. Faculdade de Medicina da USP, FMUSP, Brasil. Mestrado em Psiquiatria. Faculdade de Medicina da USP, FMUSP, Brasil. Graduação em Medicina. Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
TCC	Previsto



CEESP/PC/2024/00226

O Curso tem início previsto em 04/03/2024 e término previsto em 01/12/2025, conforme calendário às fls. 86 e 87.

A Instituição comunica as seguintes alterações no projeto:

De: 2023	Para: 2024
Número total de vagas: 26	Número total de vagas: mín. 12 alunos máx. 20 alunos
DISCIPLINA: Teoria da Técnica Docentes: Carlos Davi Segre Carga horária Total da Disciplina: 18 horas	DISCIPLINA 3 - Teoria da Técnica Docentes: César Bozzola Neto Carga horária Total da Disciplina: 18 horas
DISCIPLINA: Psicopatologia I Docentes: Eva Helena Costa Cardoso Zoppe Carga horária Total da Disciplina: 26 horas	DISCIPLINA 10 – Supervisão de casos clínicos Docentes: Eva Helena Costa Cardoso Zoppe, Patrícia de Campos Lindenberg Schoueri, Carlos David Segre, Cesar Bozzola Neto. Carga horária Total da Disciplina: 144 horas
DISCIPLINA: Estágio Supervisionado – Atendimento a pacientes Docentes: Patrícia de Campos Lindenberg Schoueri Carga horária Total da Disciplina: 144 horas	DISCIPLINA 11 – Estágio Supervisionado II – Atendimento a pacientes Docentes: Patrícia de Campos Lindenberg Schoueri, Carlos David Segre, Eva Helena Costa Cardoso Zoppe, Cesar Bozzola Neto, Mônica Magalhães Carga horária Total da Disciplina: 144 horas
Inclusão de disciplina	DISCIPLINA 12 – Trabalho de Conclusão de Curso Docente: Mônica de Magalhães Castro Carga horária Total da Disciplina: 60 horas

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psicoterapia Dinâmica Breve, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 12 (doze) alunos e o máximo de 20 (vinte) alunos, e tendo início em 04/03/2024 e término em 01/12/2025.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de junho de 2024.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de junho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

